

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1. O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de Licença permanente do Software Commercial EViews 14 Single-User, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
- 1.2. As características técnicas descritas neste termo de referência serão identificadas como “**mínimas obrigatórias**”.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE ÚNICO				
Item	Descrição	Qtd	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo
01	Commercial EViews 14 Single-User	02	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
TOTAL				R\$ 42.000,00

2.1. Para o Lote, a empresa CONTRATADA deverá manter as seguintes condições:

- 2.1.1. O prazo de vigência do futuro contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ambos serem prorrogados a critério do PARANACIDADE e com observância às disposições legais.
- 2.1.2. Prazo de entrega da licença será de até 10 dias úteis da assinatura do contrato.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A direção executiva do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE estabeleceu como objetivo o desenvolvimento de um indicador para avaliar o impacto econômico de suas ações. O primeiro passo para isso foi dado por meio do contrato nº 022/2022, que viabilizou a contratação de consultoria para a elaboração de um modelo inter-regional de insumo-produto e de um modelo dinâmico de equilíbrio geral computável (MEGCD), desenvolvido em parceria com o IPARDES e operacionalizado pelo software Gempack. No entanto, a análise de políticas públicas demanda abordagens complementares dentro do campo da análise econômica.

Nesse contexto, as melhores práticas internacionais recomendam a utilização de microdados e técnicas econométricas, permitindo o cruzamento e a testagem de indicadores primários e secundários para avaliar o impacto de ações já implementadas e projetar possíveis intervenções futuras. Enquanto os modelos de equilíbrio geral computável simulam o funcionamento da economia como um sistema interdependente, capturando interações entre múltiplos mercados e permitindo ajustes de preços e

## TERMO DE REFERÊNCIA

quantidades com base em pressupostos teóricos, a análise econométrica se baseia em dados históricos para estimar relações estatísticas entre variáveis econômicas, com foco na identificação causal e na previsão de impactos. Dessa forma, a construção de indicadores quantitativos robustos exige ferramentas computacionais especializadas, capazes de tratar adequadamente séries temporais, estimar modelos econométricos e realizar simulações de cenários futuros.

Entre as diversas metodologias aplicáveis à análise econômica e estatística, os modelos econométricos desempenham papel fundamental na identificação de relações causais, projeção de variáveis econômicas e avaliação da efetividade de políticas públicas. A implementação desses modelos exige um software robusto, capaz de lidar com grandes volumes de dados e oferecer uma interface intuitiva para modelagem, simulação e interpretação dos resultados.

Nesse contexto, o software EViews, apresenta-se como a solução mais adequada para atender às demandas do PARANACIDADE. O EViews é amplamente utilizado por instituições de pesquisa, universidades e órgãos governamentais em todo o mundo para modelagem econométrica, análise de séries temporais e previsão econômica. Sua interface gráfica intuitiva e sua capacidade de processamento avançado o tornam uma ferramenta essencial para o desenvolvimento de estudos estatísticos e econométricos com alto nível de precisão e confiabilidade.

A necessidade de aquisição do EViews justifica-se pelos seguintes fatores:

**Capacidade de modelagem avançada:** O software permite a aplicação de técnicas estatísticas e econométricas de ponta, incluindo modelos autorregressivos, séries temporais, regressões dinâmicas, testes de cointegração e estimação de modelos de equilíbrio geral dinâmico, fundamentais para os estudos desenvolvidos pelo PARANACIDADE.

**Integração com outras ferramentas:** O EViews facilita a importação e exportação de dados em diversos formatos, permitindo compatibilidade com softwares como Excel, Stata e GEMPACK, garantindo a interoperabilidade entre diferentes plataformas utilizadas nos estudos.

**Uso consolidado em instituições de referência:** O EViews é amplamente utilizado por instituições de pesquisa e planejamento econômico para a modelagem de séries temporais, dados em painel e análise econométrica aplicada a políticas públicas. A adoção da ferramenta pelo PARANACIDADE possibilita maior alinhamento técnico com metodologias reconhecidas e utilizadas em estudos de impacto econômico e avaliação de políticas públicas.

**Eficiência no processamento de dados:** O software permite a manipulação eficiente de grandes bases de dados, garantindo rapidez e confiabilidade na execução de cálculos econométricos complexos.

**Treinamento e qualificação:** Os profissionais do PARANACIDADE vêm sendo treinados no uso do EViews durante o desenvolvimento dos modelos de impacto

## TERMO DE REFERÊNCIA

econômico, tornando sua aquisição natural para a continuidade das atividades e análise de dados futuras.

Considerando a robustez técnica do EViews e sua aderência às necessidades do PARANACIDADE, a aquisição do software torna-se essencial para garantir a continuidade e aprimoramento dos estudos econométricos, reforçando a capacidade da instituição em avaliar impactos econômicos, subsidiar políticas públicas e atender às exigências dos órgãos de controle com análises quantitativas confiáveis.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Software de econometria e estatística para ampliar, contribuir e enriquecer a análise de políticas públicas por meio da modelagem econométrica de séries temporais, dados em painel e dados cross-section.

Permitir a estimativa de modelos econométricos variados, incluindo modelos de séries temporais, modelos dinâmicos, modelos de regressão linear e não linear, além de contar com ferramentas para testes estatísticos, previsão e simulação de cenários econômicos.

Calcular soluções precisas a partir da especificação econométrica do modelo, permitindo a estimação de equações individuais e sistemas de equações, com suporte para diferentes métodos de estimação, como Mínimos Quadrados Ordinários (MQO), Máxima Verossimilhança e Modelos de Equações Simultâneas.

### 5. VALOR MÁXIMO

O valor máximo para a contratação do objeto deste termo de referência é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

### 6. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

6.1. As despesas com a execução do objeto deste termo de referência serão suportadas com recursos do PARANACIDADE.

### 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Para o julgamento das propostas, o critério a ser adotado é o do menor preço global.

### 8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

8.1. Poderão participar da licitação para a contratação do objeto deste termo de referência, pessoa jurídica brasileira ou estrangeira, legalmente estabelecida no País, cuja finalidade e ramo de atuação sejam compatíveis com o respectivo objeto e desde que atendam a todos os requisitos estabelecidos neste termo de referência, no edital, seus anexos, modelos e na legislação pertinente.

8.2. As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem participar da licitação para a contratação do objeto deste termo de referência deverão declarar-se para obter o

## TERMO DE REFERÊNCIA

tratamento diferenciado e favorecido com os benefícios da Lei Complementar 123/2006.

8.3. A empresa interessada em participar da licitação para a contratação do objeto deste termo de referência deverá apresentar:

8.3.1. Atestado (s) de capacidade técnica em nome da CONTRATADA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento anterior de licença de software de fabricante estrangeiro e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação na HABILITAÇÃO.

8.3.2. A CONTRATADA deve ser canal autorizado a fornecer os produtos da marca. Deverá ser apresentado a prova de revenda autorizada, condição que garante a execução da instalação dos produtos bem como a sua origem e a qualidade, na assinatura de contrato.

8.3.3. A CONTRATADA deverá apresentar todos os catálogos em português ou inglês da solução apresentada em sua proposta técnica a fim de que seja validada a solução oferecida.

8.3.4. Comprovação de possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do objeto deste termo de referência;

8.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra, serviço ou fornecimento, bem como não poderá ser contratada diretamente, sem licitação, além daquelas contempladas no artigo 14 da Lei 14.133/2021, a empresa:

I - que esteja cumprindo a pena de suspensão do direito de licitar e contratar aplicada pelo PARANACIDADE;

II - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou por município, na forma do Art. 156, inc. IV da Lei Federal nº 14.133;

III - declarada impedida de licitar e contratar com os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Estado do Paraná na forma do Decreto Estadual 10.086/21, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio ou com administrador que, no período dos fatos que deram ensejo à sanção, tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

8.4.1. Também não poderão participar de licitações nem contratar com o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE:

## TERMO DE REFERÊNCIA

- I – Empregado, dirigente ou membro do Conselho do PARANACIDADE;
- II – Pessoas jurídicas que tenham em seus quadros societários ou sejam constituídas por empregado, dirigente ou membro do Conselho do PARANACIDADE;
- III – Pessoas jurídicas que tenham assento no Conselho do PARANACIDADE.

§1º A pessoa jurídica que tenha como sócio ou titular ex-empregado, não poderá prestar serviços para o PARANACIDADE, antes do decurso do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da respectiva demissão ou desligamento, exceto se os referidos sócios ou titulares forem aposentados.

§2º A pessoa jurídica que tenha como sócio ou titular ex-dirigente ou ex-membro do Conselho do PARANACIDADE não poderá prestar-lhe serviços, antes do decurso do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do respectivo desligamento.

§3º As vedações previstas no inciso III não se aplicam às pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

### 9. ATENDIMENTO TÉCNICO

Durante a vigência do contrato a Contratada deverá disponibilizar um telefone de contato para abertura de chamado técnico em caso de problemas com a licença adquirida.

### 10. PROPOSTA DE PREÇO

- 10.1. As empresas interessadas em participar da licitação do objeto deste termo de referência deverão encaminhar sua proposta de preço, exclusivamente pelo sistema eletrônico de licitações escolhido pela equipe de licitação do PARANACIDADE, até a data e horário estabelecido para o recebimento das propostas.
- 10.2. O encaminhamento da proposta de preço, na licitação, será considerado como prova de que a empresa interessada:
  - 10.2.1. Examinou completamente todos os documentos, o termo de referência, modelos e anexos e os comparou entre si;
  - 10.2.2. Obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso;
  - 10.2.3. Os documentos desta licitação lhe permitiram elaborar uma proposta de preço totalmente condizente com o objeto licitado;
  - 10.2.4. Aceita os termos deste edital e adere integralmente às condições da minuta de contrato;
  - 10.2.5. Sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto deste edital.
- 10.3. O valor da proposta de preço é de exclusiva responsabilidade da empresa, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou

## TERMO DE REFERÊNCIA

qualquer outro motivo, devendo estar incluídas todas e quaisquer despesas, diretas ou indiretas, decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos diurnos e noturnos, trabalhos realizados aos sábados, domingos ou feriados, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, tributos, seguros, lucro, materiais, ferramentas, equipamentos e quaisquer outras despesas que possam influir no custo de execução do contrato.

- 10.4. A empresa deve apresentar proposta de preço precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 10.5. Nenhuma empresa poderá participar da licitação com mais de uma proposta de preço.
- 10.6. As propostas de preço terão validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública, podendo ser prorrogado a pedido da equipe de licitação do PARANACIDADE.
- 10.7. Decorrido o prazo de validade das propostas de preço, sem convocação para contratação, ficam as empresas liberadas dos compromissos assumidos.

### 11. FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento, resultante da contratação, será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega das licenças, contra a apresentação correta da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas as condições para a sua liberação, juntamente com a aceitação, emitida pela gestão e fiscalização devidamente instituída para esse fim.
- 11.2. A nota fiscal ou fatura, deverá ser emitida pela CONTRATADA em nome da CONTRATANTE, com a discriminação do objeto e do bem entregue.
- 11.3. A CONTRATADA fará requerimento solicitando o pagamento, anexando nota fiscal ou fatura discriminativa e demais documentos que achar necessário.
- 11.4. A CONTRATADA, por ocasião do(s) faturamento(s), deverá obrigatoriamente apresentar certidão negativa de débitos tributários – CND da Fazenda Pública Estadual, Federal e Municipal, além de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.
- 11.5. Não sendo apresentados os documentos descritos no item anterior no momento do pagamento da fatura ou verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal da CONTRATADA, a contratante suspenderá, no primeiro caso, o pagamento pelo prazo máximo de 10 (dez) dias e, em ambos, notificará a CONTRATADA do descumprimento da lei para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar a regularização dos débitos ou apresentar defesa, sob pena de rescisão unilateral do contrato, bem como aplicação de multa.
- 11.6. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na conta corrente indicada pela CONTRATADA, podendo ainda, serem realizados mediante fatura com código de barras.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 12. OBRIGAÇÕES

12.1. O PARANACIDADE obriga-se a:

- 12.1.1. Fornecer todos os documentos, prestar informações e esclarecimentos necessários, que venham a ser solicitados pela empresa CONTRATADA, para a total e completa execução do contrato;
- 12.1.2. Comunicar à empresa CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato;
- 12.1.3. Proporcionar todas as facilidades ao bom andamento do contrato;
- 12.1.4. Verificar se as licenças entregue pela CONTRATADA está em conformidade com as especificações técnicas e funcionalidades constantes deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.
- 12.1.5. Receber provisoriamente o produto mediante regular aferição de quantitativos;
- 12.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do produto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;
- 12.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 12.1.8. Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 12.1.9. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado da empresa CONTRATADA cuja atuação ou comportamento sejam prejudiciais, inconvenientes ou incompatíveis com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- 12.1.10. Efetuar os pagamentos devidos à empresa CONTRATADA, na forma estabelecida neste termo de referência;
- 12.1.11. Designar, em ato específico, profissional ou profissionais para a gestão e fiscalização do cumprimento do objeto deste instrumento;
- 12.1.12. Dar atendimento e resolver as questões relacionadas ao contrato;
- 12.1.13. Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações outras, dirimir dúvidas e orientá-las nos casos omissos.

12.2. A empresa CONTRATADA obriga-se a:

- 12.2.1. Cumprir fielmente o contrato de maneira que o objeto desta aquisição seja realizado com presteza e eficiência, evitando atrasos que prejudiquem as necessidades da contratante;

## TERMO DE REFERÊNCIA

- 12.2.2. Disponibilizar a última versão disponível no mercado na data de entrega do produto;
- 12.2.3. Atender prontamente quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto deste termo de referência.
- 12.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.2.5. Responder civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha direta ou indiretamente provocar por si, por seus prepostos ou por seus subcontratados, ao PARANACIDADE ou a terceiros, sem que haja exclusão ou redução dessa responsabilidade em virtude da gestão e fiscalização promovida pelo PARANACIDADE;
- 12.2.6. Responsabilizar-se integral e exclusivamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 12.2.7. A inadimplência da empresa CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere o PARANACIDADE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
- 12.2.8. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas referente a salários, horas extras, adicionais e demais encargos sociais e trabalhistas relativamente aos seus empregados, bem como material, mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do contrato;
- 12.2.9. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pelo PARANACIDADE;
- 12.2.10. Executar todas as obrigações, conforme especificados neste Edital;
- 12.2.11. Comunicar à Coordenadoria de Tecnologia da Informação do PARANACIDADE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 12.2.12. Atender a toda e qualquer solicitação de reformulação ou correção que se faça necessária ao atendimento das necessidades do PARANACIDADE;
- 12.2.13. Cumprir todos os prazos de entrega, garantias e assistência técnica, e ainda, cumprir fielmente as especificações técnicas;
- 12.2.14. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pelo objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas de funcionamento;

## TERMO DE REFERÊNCIA

12.2.15. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição, por parte do PARANACIDADE, do objeto contratado, e pelos atrasos acarretados por esta rejeição.

### 13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A gestão do contrato a ser celebrado é de responsabilidade do Coordenador de Tecnologia e Informação do PARANACIDADE e a fiscalização de seu objeto será exercida pelo Economista Clodoaldo Anderson Ribeiro
- 13.2. A empresa CONTRATADA deverá aceitar os métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela gestão e fiscalização, quer seja exercida pelo PARANACIDADE ou pessoa por esta designada, obrigando-se a fornecer todos os dados, relação de pessoal, documentos, explicações, esclarecimentos e comunicações para a boa execução do contrato.
- 13.3. A empresa CONTRATADA deverá atender as manifestações e/ou determinações da gestão e fiscalização, acatando as notificações expedidas, bem como, qualquer outra determinação com relação à execução contratual, sob pena de tipificação de inexecução contratual.
- 13.4. A gestão, a fiscalização e o controle efetuados pelo PARANACIDADE ou pessoa por ela designada, não exime a empresa CONTRATADA da responsabilidade exclusiva pela boa execução do contrato, bem como não implica em corresponsabilidade do PARANACIDADE, seus empregados ou prepostos, perante terceiros.

### 14. PENALIDADES

- 14.1. A CONTRATADA estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades:
- 14.1.1. Advertência;
  - 14.1.2. Multa;
  - 14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o PARANACIDADE;
  - 14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 14.2. As multas poderão ser aplicadas em caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
- 14.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega e instalação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;
  - 14.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega e instalação, calculado,

## TERMO DE REFERÊNCIA

desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do PARANACIDADE.

- 14.3. Também poderão ser aplicadas multas em caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
- 14.3.1. 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela CONTRATADA ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- 14.3.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada da CONTRATADA adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo PARANACIDADE.
- 14.4. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.
- 14.5. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, fica facultado ao PARANACIDADE reconhecer a ocorrência das hipóteses de rescisão contratual.
- 14.6. A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do PARANACIDADE, sendo o dano superior ao percentual referido.
- 14.7. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido à CONTRATADA.
- 14.8. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 14.9. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

### 15. PRAZO DE ENTREGA

- 15.1. Após a assinatura do contrato a CONTRATADA deverá entregar os softwares, chaves de ativação da licença, acesso para download do software e manuais e o que mais for necessário para a instalação do software, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por até 30 dias com uma justificativa aceita e aprovada pelo PARANACIDADE.
- 15.2. A CONTRATADA deverá entrar em contato com o responsável técnico Heraldo Cardoso Finger Jr, por meio do telefone (41) 3350-3400 para os trâmites de entrega do software.

### 16. DA GARANTIA

## TERMO DE REFERÊNCIA

- 16.1. O prazo de garantia dos softwares deverão ser de, no mínimo, 12 (doze) meses da entrega da chave de licenciamento ou equivalente.
- 16.2. A CONTRATADA deverá fornecer manuais em português ou inglês, atualizações para download quando aplicável, FAQs, instruções, contatos e quaisquer outras informações necessárias para o uso do software.
- 16.3. A garantia compreende a resolução de problemas e intermediação com o fabricante em caso de defeito ou mal funcionamento do software contratado durante a vigência do contrato, sem qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE.
- 16.4. Deverá ser garantido à CONTRATANTE o pleno acesso ao site do Fabricante dos softwares. Esse acesso deve permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto quando aplicável.

### 17. DESCRIÇÃO TÉCNICA

- 17.1. Licença local para 2 usuários;
- 17.2. Versão do código-fonte – 64 bits;
- 17.3. Compatível com a plataforma Windows.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Fica entendido que este termo de referência, modelos, anexos, edital e demais documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 18.2. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento.
- 18.3. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no PARANACIDADE.
- 18.4. O PARANACIDADE não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste estudo obtidas por meio de terceiros
- 18.5. A empresa contratada deverá observar e cumprir todas as disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei Federal nº 13.709/2018.
- 18.6. O PARANACIDADE e a empresa contratada declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometendo que para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao

## TERMO DE REFERÊNCIA

objeto contratual, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

- 18.7. O Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC – do PARANACIDADE pode ser acessado neste endereço eletrônico:  
[https://www.paranacidade.org.br/sites/parana-Cidade/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-06/regulamento\\_interno\\_licitacoes\\_contratos\\_PARANACIDADE.pdf](https://www.paranacidade.org.br/sites/parana-Cidade/arquivos_restritos/files/documento/2024-06/regulamento_interno_licitacoes_contratos_PARANACIDADE.pdf)

Curitiba, *(data da assinatura eletrônica)*

### Elaboração do Termo de Referência

Anibal André Antunes Mendes  
Coordenador de Tecnologia da Informação

### Aprovação do Termo de Referência

Camila Mileke Scucato  
Superintendente Executivo